



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

338/2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 326, publicada no D.O.U. nº 146, de 31 de julho de 2008, seção 2, página 38, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Dispensar CRISTIANE FONSECA DE ALMEIDA da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Nutrição, FG 3, cód. nº 45.0844.." leia-se: "Dispensar CRISTIANE FONSECA DE ALMEIDA da Função Gratificada de substituta de Chefe do Núcleo de Nutrição, FG 3, cód. nº 45.0844..".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

14.08.08